



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2553 – Itajá/RN, 30 de janeiro de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho  
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto  
**Vice-presidente**

Wlisvan Gomes da Silva  
**1ª Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**2ª Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira  
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva  
**Vereador**

**Expediente:** Glaucio Medeiros Lopes  
Secretário Interino de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2553 – Itajá/RN, 30 de janeiro de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DO GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Raiele Valdivia Moraes de Araújo, ocupante do cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar, portadora do CPF: 711.045.304-90, para no dia 31 de janeiro de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do evento SOLENIDADE DE POSSE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR N° 051. A saída está programada às 05h do dia 31 de janeiro de 2025, com retorno previsto para às 15h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 134/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RAIELE VALDIVIA MORAIS DE ARAUJO, portadora do CPF nº. 711.045.304-90 para o cargo de COORDENADORIA DA CAPACITAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 135/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE a Sra. RAIELE VALDIVIA MORAIS DE ARAUJO, portadora do CPF nº. 711.045.304-90 para a função de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, conforme amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Coordenadora da Capacitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 141/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANGELA PRISCILA XAVIER MEDEIROS, CPF nº. 063.652.044-77, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo despesas com exame CHG-ARRA, visando atender a paciente Ana Lais Paiva da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 142/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria abaixo relacionada:

- Portaria nº 128/2025 de 02 de janeiro de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 143/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº. 043.363.574-63 para a função de coordenação das atividades conforme todas as orientações e obrigações definidas no Termo de Cooperação, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da SETHAS e a Prefeitura Municipal de Itajá/RN, para a gestão local do Ponto de Distribuição do Programa do Leite Potiguar (PLP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2553 – Itajá/RN, 30 de janeiro de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 144/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 022901/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 010901/2025 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 145/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANGELA PRISCILA XAVIER MEDEIROS, CPF nº 063.652.044-77, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento (incineração), e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A, B e E", para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Secretário de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal de Itajá/RN - Edital nº 001/2024, AMCEVALE - Edital 01/2024, realizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, que apresentaram os documentos e exames necessários conforme ANEXO II, estando assim aprovadas na consulta de qualificação cadastral do e-Social e aptas a serem nomeadas no cargo concorrido, à comparecerem para consulta ao médico do trabalho para emissão do atestado médico ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para a realização do exame admissional que será realizado no dia 04 de fevereiro de 2025, HORÁRIO: 09h às 14h (ordem de chegada), LOCAL: Clínica Maria Pureza Ferreira, localizada à Av. José Juscelino Barbosa, nº 450, Centro, Itajá/RN:

I - CYNTHIA PATRICIA DE SOUSA SANTOS ALVES, classificação nº 01, inscrição nº 840926-0, com vistas à nomeação e posse do cargo de Professora Ensino Fundamental II - Ciências;

II - KARLA ROMENA SILVA DE SOUZA PERES, classificação nº 01, inscrição nº 816311-7, com vistas à nomeação e posse do cargo de Professora Ensino Fundamental II - Inglês;

III - FABIANA RIBEIRO NOGUEIRA, classificação nº 01, inscrição nº 837066-2, com vistas à nomeação e posse do cargo de Psicóloga;

IV - ANA CLARA TAVARES DE ARAÚJO, classificação nº 02, inscrição nº 838666-7, com vistas à nomeação e posse do cargo de Assistente Social;

V - SOLAYNNE ROANA DOS SANTOS LOPES, classificação nº 01, inscrição nº 836208-0, com vistas à nomeação e posse do cargo de Professora Ensino Fundamental II - Educação Física;

VI - RAFAEL DA SILVA DA CUNHA, classificação nº 01, inscrição nº 840877-4, com vistas à nomeação e posse do cargo de Professor Ensino Fundamental I;

VII - CARLA DAIANE SARAIVA, classificação nº 02, inscrição nº 824094-5, com vistas à nomeação e posse do cargo de Professora Ensino Fundamental I;

VIII - CLEIANE SIMONE DE ARAÚJO, classificação nº 03, inscrição nº 821052-8, com vistas à nomeação e posse do cargo de Professora Ensino Fundamental I;

IX - ANGELA CRISTINA DA SILVA, classificação nº 06, inscrição nº 825027-2, com vistas à nomeação e posse do cargo de Professora Ensino Fundamental I;

X - ALIDNA MOSANA SOUZA DE OLIVEIRA, classificação nº 10, inscrição nº 844559-6, com vistas à nomeação e posse do cargo de Professora Ensino Fundamental I;

XI - KARINNA SÂNIA SILVEIRA FERNANDES PINTO, classificação nº 03, inscrição nº 835766-2, com vistas à nomeação e posse do cargo de Agente Fiscal;

XII - ELYSSON GABRIEL DA SILVA SILVINO, classificação nº 02, inscrição nº 836347-7, com vistas à nomeação e posse do cargo de Agente Fiscal Sanitária;

XIII - JOSÉ ROSIVAN DA CUNHA, classificação nº 01, inscrição nº 828396-8, com vistas à nomeação e posse do cargo de Motorista;

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

Art. 3º O não comparecimento na data e horário estabelecidos poderá acarretar na desclassificação do(a) candidato(a), conforme as disposições do edital do certame.

Art. 4º Os(as) demais candidatos(as) que não constam neste Edital serão convocados para a data de 11 de fevereiro de 2025 para realização do exame admissional.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itajá/RN, 30 de janeiro de 2025.

Gláucio Medeiros Lopes  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA  
SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada no transporte escolar de alunos em atendimento a necessidade da secretaria municipal de educação do município de Itajá/RN, em conformidade com as especificações e anexos.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN - CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 08 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 30 de janeiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva  
Secretária Adjunta do Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2553 – Itajá/RN, 30 de janeiro de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## LICITAÇÕES

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE N° 060301/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: EDILZA MARIA FERREIRA PENHA, CPF: 393.532.734-04  
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2025.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE DESPESA N° 360/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013001/2025  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSO a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo despesas com exame CHG-ARRAY. Visando atender a paciente Ana Lais Paiva da Silva, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado LABORATORIO TERTULIANO SOARES LTDA, CNPJ: 01.836.789/0001-88, como apto para a prestação do serviço. O serviço estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de procedimento licitatório, tendo em vista a emergência na contratação do serviço para salvaguarda do direito à vida de paciente, assim reconhecido mediante relatório médico constante nos autos. A fundamentação da presente contratação pauta-se no que dispõe o art. 196, da Constituição Federal c/c art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. O valor global da contratação é R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Itajá/RN, 30 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito do Município de Itajá/RN

**EM BRANCO**

## PODER LEGISLATIVO

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Ato da Mesa Diretora nº 001/2025

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, uma (01) diária ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 31 de janeiro de 2025, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.  
Parágrafo Único - O Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes comparecerá ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN e à Federação das Câmaras de Vereadores – FECAM/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Liana Bruna de Lima Higino  
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

**EM BRANCO**

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**